

## **ANEXO ÚNICO**

### **CORRELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS COM OS NOVOS CARGOS.**

Correlacionam-se:

1. **A CLASSE DE AJUDANTE OPERACIONAL:** os atuais empregados que estejam exercendo as atribuições específicas de Auxiliar de Serviços Gerais, Monitor, Berçarista, Vigia e Oficial de Manutenção 1, serão enquadrados na classe de Ajudante Operacional, criada pela Lei 9212/98.
- 2- **A CLASSE DE OFICIAL DE OBRAS:** os atuais empregados que estejam exercendo as atribuições específicas de Oficial de Obras I e II serão enquadrados na classe de Oficial de Obras criada pela Lei 9212/98.
3. **A CLASSE DE AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:** os atuais empregados que estejam exercendo as atribuições específicas de Recepção e Atendimento ao Público serão enquadrados na classe de Agente de Atendimento ao Público criada pela Lei 9212/98.
4. **A CLASSE DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:** os atuais empregados que estejam exercendo as atribuições específicas de Recreadora, Educador Social, Técnico de Nutrição e Instrutor serão enquadrados na classe de Técnico de Nível médio criada pela Lei 9212/98.
5. **A CLASSE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR:** os atuais empregados que estejam exercendo as atribuições específicas de Técnico de Nível Superior serão enquadrados na classe de Técnico de Nível Superior criada pela Lei 9212/98.